



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9323/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2024/2026, representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Andressa Tessarolo Cezani

Suplente: Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Fernando Lonardoní Capitól

Suplente: Zilbo Tomarolli Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ariani Albuquerque Luiz

Suplente: Thiago Alexandre Zilioli

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula Garcia André Degan

Suplente: Priscilla Pimentel Providelo

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Rodrigo Ramos

Suplente: Heloisa Fernanda Barbosa Mendes

ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE

Titular: Persival Diógenes Pascoal

Suplente: Cybelli Marina Bazza

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Rosangela Batista Marchetti

Suplente: Rosenira Aparecida dos Santos



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Centro Sul– Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PCD.

Titular: Edna Aparecida da Silva Galego

Suplente: Iraci de Melo Inácio

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 9110/2024.

Mandaguáçu, 27 de janeiro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

